

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 804/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SEMÁFOROS DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa inicial reside no elevado risco a que pedestres estão submetidos em vias de grande circulação, como nas proximidades de Escolas, Hospitais e áreas comerciais. A desproporção entre o tempo concedido para travessia e a largura das vias, associada à falta de sincronização com os semáforos veiculares, expõe a população a situações de perigo, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, a ausência de padronização e de manutenção regular resulta em equipamentos inoperantes ou descalibrados, gerando insegurança física e jurídica. Cruzamentos críticos, como os das Avenidas Jones dos Santos Neves e José Tozze, frequentemente apresentam semáforos de pedestres com intervalos insuficientes ou sinais pouco perceptíveis. Essa realidade não apenas viola direitos fundamentais de locomoção, mas também onera o Sistema Público com custos decorrentes de acidentes.

A padronização e regulação dos ciclos semaforicos para pedestres contribuirão para a eficiência da malha viária como um todo, reduzindo interferências no tráfego veicular e minimizando travessias irregulares. Uma sinalização previsível e adequada à dinâmica de cada local, considerando fluxo de pessoas, largura das vias e pontos de interesse, incentiva o respeito às normas por parte de condutores e transeuntes, promovendo uma cultura de mobilidade segura.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador